



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06 DA CONCORRÊNCIA Nº 90.001/2024 - RESPONDIDO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06

No dia 11/07/2024 foi recebido TEMPESTIVAMENTE o Pedido de Esclarecimento 06 (SEI nº 4956581) a seguir:

"Boa tarde, tenho um questionamento:

Por que a concorrência ser presencial? Sendo que a nova lei dá a preferência por ser eletrônica e algumas concorrências estão se tornando eletrônicas, temos o exemplo do Banco do Brasil que está sendo de forma eletrônica.

Boa tarde e aguardo".

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06

O pedido foi respondido em 12/07/2024 da seguinte forma:

"Bom dia.

O motivo da concorrência ser presencial é sobretudo por questões operacionais. O sistema Compras.gov.br, utilizado obrigatoriamente por órgãos do Governo Federal integrantes do Siasg, ainda não permite a realização de Concorrência Eletrônica onde seja assegurado o sigilo das vias não identificadas das propostas técnicas. Caso adotássemos as ferramentas de condução disponíveis nesse sistema, seria possível a identificação das propostas, até mesmo por membros da Subcomissão Técnica.

O Banco do Brasil, citado no seu exemplo, utiliza uma plataforma própria de licitações (o Licitações-e). Não temos familiaridade com esse sistema, mas acredito que o mesmo já esteja preparado para concorrências do tipo melhor técnica onde haja a necessidade de manter o sigilo das propostas técnicas apresentadas. De antemão informo que existe a possibilidade da abertura de a sessão pública ser adiada. Favor acompanhar os avisos no DOU e no site da Concorrência nº 90.001/2024 (<https://proadi.ufms.br/concorrancia-no-01-2024-contratacao-de-servicos-de-publicidade-prestados-por-intermedio-de-agencia-de-propaganda/>).

Atenciosamente".

Campo Grande, 12 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Helder Nobre de Oliveira Silva, Membro de Comissão**, em 12/07/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4956583** e o código CRC **3AF2127B**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3585 / 3528
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS